Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.110, DE 08 DE JUNHO DE 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.982, de 07 de junho de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em suplementação à Dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.024- Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

Art. 2º – A despesa decorrente deste Decreto , será compensada com parte da Arrecadação a Maior do Imposto de Renda Retido na Fonte pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, a ser repassado mensalmente aos cofres municipais, e não prevista como Receita na Lei Orçamentária do Município do Exercício de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de junho de 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração